

## CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E VALDIQUE LIMA DIAS SOARES, RODRIGO LIMA DIAS SOARES, DANIELA LIMA DIAS SOARES E ALESSANDRO LIMA DIAS SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e Espólio de Gildazio Moreno Soares, neste ato representado por sua inventariante, Valdique Lima Dias Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **LOCADORA**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **XXX/2019-DA**, protocolado sob os nºs. 003.0.21565/2017 e 003.0.33718/2018, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA**, e alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor mensal do aluguel, com base no Art. 18º, da Lei nº 8.245/91, relativo a locação de Imóvel Urbano pertencente aos LOCADORES, para fins não residenciais, situado à Avenida João Paulo I, nº 998, Nobre, Brumado/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 14,29% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o valor global estimado, para o período de 05 (cinco) anos, de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2029;

2.4 Fica alterado o preâmbulo, passando a figurar como locadores do Contrato Valdique Lima Dias Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.023.585-53, Rodrigo Lima Dias Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.588.805-04, Daniela Lima Dias Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.068.275-80 e Alessandro Lima Dias Soares, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.072.995-19.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0050	4058	6500	100	33.90.36.00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

**Valdique Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Rodrigo Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Daniela Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Alessandro Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

(datado e assinado eletronicamente)

**ANEXO ÚNICO**

<b>APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS</b>	
CONTRATO Nº 019/2019-SGA	APOSTILA Nº 01
CONTRATADA(O): VALDIQUE LIMA DIAS SOARES	CNPJ/CPF: 085.023.585-53
<b>OBJETO:</b> locação de Imóvel Urbano pertencente à LOCADORA, para fins não residenciais, situado à Avenida João Paulo I, nº 998, Nobre, Brumado/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA.	
ÍNDICE DE REAJUSTE:	PERCENTUAL: 14,29%
<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA DO ÍNDICE:</b>	
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS NOVOS VALORES:</b> 29/02/2024 ATÉ 28/02/2029	
<b>NEGOCIAÇÃO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE</b>	

TIPO	<b>REAJUSTE INTEGRAL</b>	<b>PERCENTUAL FINAL: 14,29 %</b>			
	<b>REAJUSTE PARCIAL</b>				
<b><u>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b>					
<b><u>VALORES DO CONTRATO ANTES DO REAJUSTE</u></b>					
PREÇO MENSAL (R\$):	<b>R\$ 3.500,00</b>				
PREÇO ANUAL (R\$):	<b>R\$ 42.000,00</b>				
<b><u>VALORES DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE</u></b>					
PREÇO MENSAL (R\$):	<b>R\$ 4.000,00</b>				
PREÇO ANUAL (R\$):	<b>R\$ 48.000,00</b>				
<hr/>					
<b>Executor Orçamentário <u>QU</u> Cargo</b>					
<b>Matrícula</b>					



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LIMA DIAS SOARES** em 06/02/2024, às 13:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lima Dias Soares** em 07/02/2024, às 09:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Valdique Lima Dias Soares** em 07/02/2024, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Dias Soares** em 07/02/2024, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 08/02/2024, às 12:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0942626** e o código CRC **05075B6C**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2023- SGA.** Processo SEI: 19.09.40811.0032083/2023-56. Parecer jurídico: 943/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares Gen.te Monitora Pont Workmail, para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários, e Gen.te Relata – Gerador de Relatórios, para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

**RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 013/2022- SGA.** Processo SEI: 19.09.40811.0032024/2023-31. Parecer jurídico: 978/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 016/2019- SGA.** Processo SEI: 19.09.00945.0024718/2023-55. Parecer jurídico: 009/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e espólio de Gildazio Moreno Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor mensal do aluguel. O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 14,29% sobre o valor atualmente contratado. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0050 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6500 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 024/2023- SGA.** Processo SEI: 19.09.45340.0000228/2024-22. Parecer jurídico: 044/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação do Preâmbulo, da Cláusula Quarta e do Anexo I - Plano de Trabalho do contrato celebrado entre as partes em razão do acréscimo do quantitativo de candidatos aprovados para a 8ª etapa do certame ter superado a expectativa inicial, sendo necessário o incremento de 5 dias, totalizando 12 dias, para a realização da prova oral. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 e 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 e 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Processo: 19.09.02328.0011106/2022-36. Parecer Jurídico: 147/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Mairi, CNPJ nº 14.212.872/0001-28. Objeto do ajuste: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Mairi/BA.

PORTEIRA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 006/2024, relativo à contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED]  
FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED]

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

## CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2019-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E VALDIQUE LIMA DIAS SOARES, RODRIGO LIMA DIAS SOARES, DANIELA LIMA DIAS SOARES E ALESSANDRO LIMA DIAS SOARES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e **Valdique Lima Dias Soares**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] **Rodrigo Lima Dias Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.588.805-04, **Daniela Lima Dias Soares**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] **Alessandro Lima Dias Soares**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **002/2019-DA**, protocolado sob os nºs. 003.0.21565/2017 e 003.0.33718/2018, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.3 do contrato original, na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS, para constar a nova forma de pagamento firmado entre as partes, em razão da alteração da titularidade do imóvel, relativo a locação de Imóvel Urbano pertencente aos LOCADORES, para fins não residenciais, situado à Avenida João Paulo I, nº 998, Nobre, Brumado/BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O item 4.3 do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: “4.3 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelos LOCADORES, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia, repartido de forma equivalente entre os 4 (quatro) proprietários, em contas separadas, de titularidade de cada um dos proprietários.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador/BA.

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

**Valdique Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Rodrigo Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Daniela Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

**Alessandro Lima Dias Soares**

CPF [REDACTED]

(datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Dias Soares** em 12/04/2024, às 14:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Lima Dias Soares** em 12/04/2024, às 15:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Valdique Lima Dias Soares** em 15/04/2024, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA LIMA DIAS SOARES** em 15/04/2024, às 10:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 15/04/2024, às 10:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1026263** e o código CRC **7AB72AE5**.

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 121/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01034.0006937/2024-51, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização do contrato nº 031/2024, relativo à prestação de serviços de jardinagem para atender à Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga.

GESTOR DO CONTRATO: Millen Castro Medeiros Moura, matrícula [REDACTED]

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jaderlei Carlos Pereira, matrícula 352.596 e Vânia Brito Santos, matrícula [REDACTED] respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jaderlei Carlos Pereira, matrícula [REDACTED] e Vânia Brito Santos, matrícula [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de abril de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0004555/2024-02. Parecer jurídico: 162/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa L.G Informática S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: o licenciamento do sistema Full EHS, incluindo a prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde e segurança do trabalho, através de software de gerenciamento e transmissão dos eventos para atendimento aos requisitos do e-social e elaboração de documentos técnicos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 19 de maio de 2024 até 18 de maio de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2002/2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.35 e 33.90.39.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.47717.0008439/2024-50. Parecer Jurídico: 181/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Ministério Público de Contas junto ao TCE/BA, Ministério Público de Contas junto ao TCM/BA e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.065/0001-03. Objeto do ajuste: cessão gratuita do â€œPainel de Transparéncia dos Festejos Juninos, criado em parceria pelos CEDENTES, para conferir transparéncia aos investimentos públicos referentes à realização de eventos festivos- sobretudo os juninos -, oferecendo informações à sociedade, instituições de controle e gestores públicos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura em 12 de abril de 2024.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 057/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.48086.0006326/2024-80. Parecer jurídico: 166/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Fórum Eventos Eireli EPP, CNPJ nº 13.020.511/0001-17. Objeto contratual: fornecimento de bens e prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, montagem, execução e acompanhamento de eventos de interesse institucional do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar os quantitativos originariamente previstos na CLÁUSULA QUINTA, do contrato celebrado entre as partes. As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 29.350,00(vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), correspondendo a 16,0787628% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 182.538,92 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa de dois centavos) para R\$ 217.610,92 (duzentos e dezessete mil seiscentos e dez reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1500 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2019- SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0004019/2024-80. Parecer jurídico: 096/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Valdique Lima Dias Soares, Rodrigo Lima Dias Soares, Daniela Lima Dias Soares e Alessandro Lima Dias Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: alterar o item 4.3 do contrato original, na Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamentos e da Retenção de Tributos, para constar a nova forma de pagamento firmado entre as partes, em razão da alteração da titularidade do imóvel.